



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**DESPACHO-COF - 37982024
(relativo ao Processo 219562024)
Código de validação: F00DF65D13**

Assunto: Dispensa Eletrônica - Aquisição de Mouse e Outros

Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com itens de informática classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07901 – Fundo Especial do Ministério Público Estadual
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 3038.0000 – Construção, reforma e aparelhamento de unidades do ministério público
Subação: 023321 – Tecnologias ativas
Natureza de Despesa: 4490 – Despesa de capital – investimento
Fonte: 1.7.59.107.000
Item da subação: material permanente - CMTI

1 - Orçamento Fiscal
Unidade Gestora: 07101 – Fundo Especial do Ministério Público Estadual
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça
Ação: 2963 – Coordenação das Ações Essenciais à Justiça
Subação: 023601 – Informática
Natureza de Despesa: 3390 – Despesa Correntes - Outras Despesas Correntes
Fonte: 1.5.50.000.000
Item da subação: material consumo - CMTI

A despesa em tela tem compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.168, de 19/12/2023, e seus remanejamentos internos, que fixaram para a Unidade Orçamentária - 07901, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 12.092.841,00 para o item material permanente - CMTI, e ainda, para a Unidade Orçamentária -



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

070101, durante o exercício de 2024, o montante de até R\$ 52.182,80 para o item material de consumo, e que após dedução desta e de outras demandas, apresentam, nesta data, saldos de R\$ 5.579.980,27 e 0,00, respectivamente,

Atenciosamente,

assinado eletronicamente em 18/11/2024 às 14:21 h ()*

TATIANA ALVES DE PAULA
ANALISTA MINISTERIAL
COORDENADORA

(*) Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ALVES DE PAULA** em **18 de Novembro de 2024 às 14:21 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-COF-37982024, Código de Validação: F00DF65D13.**